

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 022/2025 Data: 29/08/2025
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

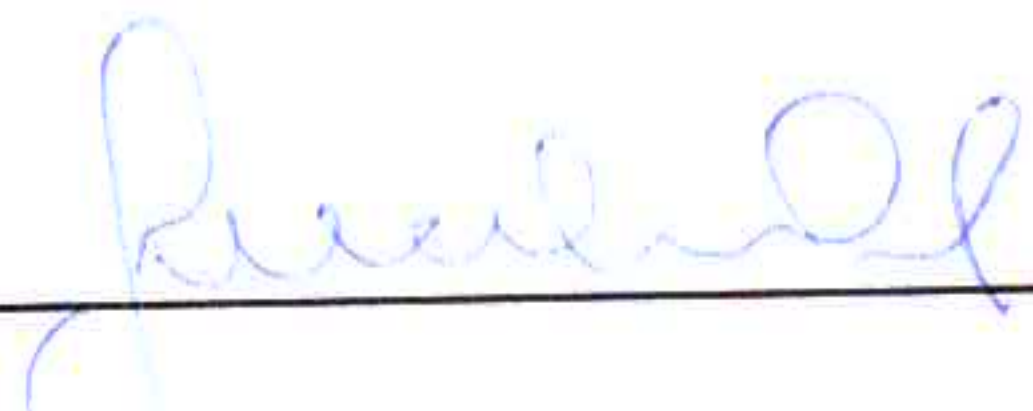
Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado o expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ministro Andreazza, através das secretarias competentes que determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fazem necessárias no sentido de realizar os seguintes serviços:

- 1) Cascalhamento dos pontos críticos das estradas vicinais do Município.
- 2) Limpeza dos bueiros.
- 3) Patrolamento dos carregadores dos produtores rurais

Justificativa: como é do conhecimento de todos nosso município é predominante da agricultura familiar, café e da pecuária, por isso se faz necessário a realização do cascalhamento nos pontos críticos das linhas vicinais, patrolamento dos carregadores e a limpeza dos bueiros para que possibilitem a retirada da produção agrícola, e quando chegar o período chuvoso não tenhamos problemas com atoleiros de transporte escolar e outros.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 29 de agosto 2025.



VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA